

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2025/1	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

9 de janeiro de 2025

Duração:

Início às 14:30 e fim às 16:20 horas.

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

Secretariada por:

Carla Marisa Loureiro de Almeida

PRESENCAS NA REUNIÃO	
Nome completo	Presente
Alexandra Maria Fonseca Marques	SIM
António José Teixeira Caiado	SIM
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
Jorge de Jesus Costa	SIM
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	SIM
Paulo Sérgio Beco Pinto Reis	SIM

ABERTURA DA REUNIÃO:

Verificadas as presenças e respetivo quórum, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.



B) Ordem do dia

Aprovação da ata da reunião anterior

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 30 de dezembro de 2024, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após a respetiva minuta ter sido conferida pelo DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira, segundo o qual o seu conteúdo "(...) está em conformidade com as regras ínsitas no Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril - Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados, mormente o estatuído nos artigos 5.º e 6.º, n.º s 1 alíneas c), respetivamente", conforme email anexo ao processo.

PROCESSO 5168/2024. CÂMARA MUNICIPAL DE MÉ-ZÓCHI - SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE - ACORDO DE GEMINAÇÃO - Assembleia Municipal - Deliberação

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27 de 7 de janeiro de 2025.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2024, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal, com a referência AM/2024/9, datado de 30 de dezembro de 2024, em que remete a minuta da ata - parte respetiva, da sua sessão ordinária, realizada em 27 do mesmo mês, onde foi deliberado aprovar a proposta de Acordo de Geminação com a Câmara Municipal de Mé-Zóchi, de São Tomé e Príncipe, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO 1279/2024. PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO - PLANO GERAL DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DE 2024 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR - Assembleia Municipal - Deliberação

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/26 de 7 de janeiro de 2025.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 31 de outubro de 2024, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal, com a referência AM/2024/9,



datado de 30 de dezembro de 2024, em que remete a minuta da ata - parte respetiva, da sua sessão ordinária, realizada em 27 do mesmo mês, onde foi deliberado aprovar o Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Moimenta da Beira, respeitante ao ano de 2024, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO 5178/2024. PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO - REVISÃO AO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - Assembleia Municipal - Deliberação

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/25 de 7 de janeiro de 2025.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2024, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal, com a referência AM/2024/9, datado de 30 de dezembro de 2024, em que remete a minuta da ata - parte respetiva, da sua sessão ordinária, realizada em 27 do mesmo mês, onde foi deliberado aprovar a Revisão ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) do Município de Moimenta da Beira, a vigorar a partir do ano de 2025, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

Processo 4901/2024. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PEVA – Festividades alusivas ao Santo Antão de 2025 - Pedido de apoio financeiro

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/31 de 7 de janeiro de 2025.

Oriundo da FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PEVA, presente à reunião um ofício, datado de 11 de novembro de 2024, onde solicita a concessão de um subsídio no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), para comparticipação das despesas tidas com a realização das festividades alusivas ao Santo Antão, que decorrerão no próximo dia 19, na localidade de Peva.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), na



respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou atribuir o montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), para os fins propostos.

Processo 4202/2024. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEVA E SEGÕES – Ampliação dos cemitérios de São Martinho e Segões - Pedido de apoio financeiro	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/41 de 7 de janeiro de 2025.

Oriundo da UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEVA E SEGÕES, presente à reunião o ofício n.º 16/2024, datado de 26 de setembro de 2024, onde solicita a atribuição de um apoio financeiro com vista à realização de obras de ampliação dos cemitérios de São Martinho e de Segões.

O processo vem acompanhado da Informação Técnica n.º DOA/SEP-21-HN/2024, emitida pela DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, em 18 de novembro de 2024, de acordo com a qual os orçamentos e as peças apresentadas estão alinhados com os preços praticados em obras de natureza semelhante. Adicionalmente, esclarece-se na referida informação que os serviços técnicos não dispõem de valores de referência que possibilitem uma análise conclusiva sobre os valores apresentados para a aquisição dos terrenos necessários às aludidas obras.

O processo vem também acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento dos montantes de € 34.436,62 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis euros e sessenta e dois cêntimos) e de € 29.931,75 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e um euros e setenta e cinco cêntimos), respetivamente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou atribuir à referida Autarquia uma comparticipação financeira no montante total de € 64.368,37 (sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito euros e trinta e sete cêntimos), destinada a participar a realização das obras de alargamento dos referidos cemitérios, devendo ser celebrado o respetivo acordo de colaboração, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 14.º, do Regulamento para a Atribuição de Apoios a Juntas de Freguesia ou União de Freguesias do Município de Moimenta da Beira.

Processo 106/2025. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA - Proposta de atribuição da receita arrecadada na Expodemo de



2024

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/44 de 7 de janeiro de 2025.

Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 7 do corrente mês, onde propõe que a receita arrecadada com a venda de maçãs e com o aluguer de espaços, no âmbito da realização da edição da Expodemo de 2024, seja atribuída, na sua totalidade, à ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 26.775,18 (vinte e seis mil setecentos e setenta e cinco euros e dezoito cêntimos), na respetiva rubrica orçamental.

A propósito do assunto em análise, o Senhor Vereador, PAULO REIS, pediu a palavra para ditar a seguinte declaração para a ata, à qual se associaram os Senhores Vereadores da Coligação PPD/PSD – CDS/PP:

"Serei sempre favorável à substância da proposta agora votada, considerando a importância de apoiar uma entidade como a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira, cuja relevância, no âmbito da assistência e do socorro aos nossos munícipes, é incontestável.

No entanto, considero que a forma como a proposta foi apresentada não foi a mais adequada, atendendo a que a atribuição do referido subsídio foi publicitada na página oficial do Município no dia 17 de dezembro de 2024, o que, no meu entendimento, deveria ter conduzido à apresentação de uma ratificação da decisão e não de uma proposta de aprovação.

Ainda assim, apesar desta discordância quanto à forma, tendo em consideração a substância da proposta, decidi acompanhar o voto favorável dos restantes Vereadores, em conformidade com a posição unanime de concordância com a proposta do Senhor Presidente, apresentada no Período Antes da Ordem do Dia, da reunião de 19 de setembro de 2024, de atribuição da receita resultante da venda das maçãs e do aluguer de espaços na Expodemo de 2024 à referida Associação."

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou concordar com a proposta do Senhor Presidente e atribuir à referida Associação o valor de € 26.775,18 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e cinco euros e dezoito cêntimos), arrecadado no âmbito da realização do aludido certame.



PROCESSO 5175/2024. PROJETO DO ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025 - Assembleia Municipal - Deliberação

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/38 de 7 de janeiro de 2025.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2024, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal, com a referência AM/2024/9, datado de 30 de dezembro de 2024, em que remete a minuta da ata - parte respetiva, da sua sessão ordinária, realizada em 27 do mesmo mês, onde foi deliberado aprovar:

1 - O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano 2025, que inclui o Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal, em cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, conjugado com a alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

2 – A repartição de encargos e a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual de despesa, em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/212, de 21 de junho;

3 – O Mapa de Pessoal apresentado, nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do disposto nos artigos 28.º e 29.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;

4 – A autorização genérica para a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e o Estado e entre a Câmara Municipal e a Entidade Intermunicipal e a autorização genérica para a celebração e a denúncia de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, de acordo com o estipulado nas alíneas j) e k), do n.º 1, do artigo 25.º, e na alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugados com o disposto nos artigos 128.º e 131.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO 4696/2024. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS – EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DE CURTO PRAZO – ANO DE 2025 - Assembleia Municipal - Deliberação



Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
-----------	------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/39 de 7 de janeiro de 2025.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2024, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal, com a referência AM/2024/9, datado de 30 de dezembro de 2024, em que remete a minuta da ata - parte respetiva, da sua sessão ordinária, realizada em 27 do mesmo mês, onde foi deliberado aprovar a autorização para a contratação de um empréstimo de curto prazo para ao ano de 2025 até ao montante de € 1.000.000,00 (um milhão de euros), nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO 4663/2024. LEI DAS FINANÇAS LOCAIS – DERRAMA – ANO DE 2025 - Assembleia Municipal - Deliberação	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/37 de 7 de janeiro de 2025.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 31 de outubro de 2024, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal, com a referência AM/2024/9, datado de 30 de dezembro de 2024, em que remete a minuta da ata - parte respetiva, da sua sessão ordinária, realizada em 27 do mesmo mês, onde, nos termos e para efeitos do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado aprovar o lançamento de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), no limite máximo de 1%, para as empresas com um volume de negócios superior a € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), assim como a taxa de 0% de tributação às empresas que tenham um volume de negócios igual ou inferior àquele montante, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO 4660/2024. IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – TAXA REFERENTE AO ANO DE 2024 - Assembleia Municipal - Deliberação	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:



Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/34 de 7 de janeiro de 2025.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 31 de outubro de 2024, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal, com a referência AM/2024/9, datado de 30 de dezembro de 2024, em que remete a minuta da ata - parte respetiva, da sua sessão ordinária, realizada em 27 do mesmo mês, onde foi deliberado aprovar a taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis referente ao ano de 2024, fixando a mesma em 0,3%, para os prédios urbanos avaliados e para os prédios devolutos, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo, prevista nos artigos 112.º do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), ou do agregado familiar, que tenha dependentes a seu cargo, nos termos do artigo 112.º - A, aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO 4662/2024. TMDP – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – TAXA A APLICAR NO ANO DE 2025 - Assembleia Municipal - Deliberação	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/36 de 7 de janeiro de 2025.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 31 de outubro de 2024, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal, com a referência AM/2024/9, datado de 30 de dezembro de 2024, em que remete a minuta da ata - parte respetiva, da sua sessão ordinária, realizada em 27 do mesmo mês, onde foi deliberado aprovar a fixação da Taxa Municipal de Direito de Passagem em 0,25%, a aplicar no ano de 2025, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO 4661/2024. LEI DAS FINANÇAS LOCAIS – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS DE 2025 - Assembleia Municipal - Deliberação	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/33 de 7 de janeiro de 2025.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 30 de outubro de 2024, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal, com a referência AM/2024/9,



datado de 30 de dezembro de 2024, em que remete a minuta da ata - parte respetiva, da sua sessão ordinária, realizada em 27 do mesmo mês, onde foi deliberado aprovar a participação variável do IRS de 3%, para o ano de 2025, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Moimenta da Beira, relativamente aos rendimentos auferidos no ano de 2025, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

Processo 4183/2024. PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA - LOTE N.º 52 - Proposta de alienação	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/28 de 7 de janeiro de 2025.

Presente à reunião uma Proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 6 do corrente mês, onde, pelos motivos ali exarados, propõe a alienação do lote n.º 52, do Parque Industrial de Moimenta da Beira, a favor da Firma POLIMAGRA, GRANITOS S.A., mediante a figura jurídica do Ajuste Direto, prevista nos n.ºs 6, 7 e 8, do artigo 1.º, e no n.º 9, do artigo 6.º, todos do Regulamento do Parque Industrial de Moimenta da Beira.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou concordar com a Proposta do Senhor Presidente e autorizar a alienação do Lote n.º 52, do Parque Industrial de Moimenta da Beira, inscrito na matriz predial da freguesia de Moimenta da Beira, sob o artigo 2426.º, com a área de 2.338,70 metros quadrados, a favor da Firma POLIMAGRA, GRANITOS S.A., nas condições estabelecidas nos n.ºs 6, 7 e 8, do artigo 1.º, e no n.º 9, do artigo 6.º, todos do Regulamento do Parque Industrial de Moimenta da Beira, pelo preço de € 5,00/metro quadrado, num valor total de € 11.693,50 (onze mil, seiscentos e noventa e três euros e cinquenta cêntimos).

Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente a proceder à outorga da respetiva escritura de compra e venda.

Processo 50/2025. COMPROPRIEDADE - Pedido de emissão de parecer	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.



Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/24 de 7 de janeiro de 2025.

Oriundo da Firma IMOSMART - MEDIAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS UNIPessoal LD^a., presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, de um prédio, sito no lugar denominado “Pedreguais”, na freguesia de Leomil.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 04-SV/DOA/2025, datada de 07 do corrente mês, emitindo parecer favorável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.

Processo 5229/2024. CIRCULAR RODOVIÁRIA EXTERNA POENTE (CREP) - TROÇO 2, ENTRE A EN 226 (KM 44,7) E O PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA - Auto de Vistoria	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/29 de 7 de janeiro de 2025.

No seguimento do ofício da empresa Irmãos Almeida Cabral, LDA., datado de 26 de novembro de 2024, onde solicita a receção definitiva da empreitada acima identificada, bem como a libertação das cauções prestadas, presente à reunião a informação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, n.º DOA-41-ES/2024, datada de 23 de dezembro de 2024, de acordo com a qual foi efetuada vistoria a todos os trabalhos realizados, sem a presença de qualquer representante da firma adjudicatária, na qual se verificou que não estão reunidas as condições para a libertação das cauções prestadas, face às anomalias identificadas no respetivo auto de vistoria, que junto anexa, sendo de parecer que se deverá notificar a empresa adjudicatária para, num prazo razoável, proceder à correção dos defeitos identificados, sem prejuízo de o contraente público poder decidir diferentemente, de acordo com o previsto no n.º 8, do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos.

DELIBERAÇÃO: Considerando que foram detetadas deficiências e deteriorações nos trabalhos vistoriados, a Câmara deliberou não receber definitivamente a empreitada e não proceder à libertação das cauções prestadas.

Mais foi deliberado notificar a empresa adjudicatária para, no prazo de 90 (noventa) dias, proceder à correção das anomalias apontadas no auto de vistoria.



Processo 64/2025. CONSTRUÇÃO DE DOZE HABITAÇÕES SOCIAIS NO BAIRRO DA FORMIGA, EM MOIMENTA DA BEIRA - Aprovação do Projeto - Abertura de concurso Público

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/45 de 7 de janeiro de 2025.

Oriunda da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, presente à reunião a informação técnica n.º DOA-02-LS/2025, datada de 6 do corrente mês, que acompanha o Projeto de Execução, o Programa de Procedimentos e o Caderno de Encargos, para eventual aprovação e abertura de concurso público para a execução da empreitada acima mencionada, nos termos do estipulado na alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos.

O processo vem acompanhado da informação favorável da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que compromete o montante de € 746.248,16 (setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito euros e dezasseis cêntimos), para o presente ano, na respetiva rubrica orçamental, conforme cabimento n.º 28, datado de 7 do corrente mês.

Em cumprimento do estipulado no artigo 36.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal fundamente a decisão de contratar com base na estratégia de aumento da oferta de Habitação Municipal pelo Município de Moimenta da Beira. Sublinhou que esta proposta decorre da necessidade urgente de assegurar condições de vida dignas aos cidadãos que, por insuficiência de recursos económicos e/ou sociais, não têm acesso ao mercado habitacional, destacando que o Concelho de Moimenta da Beira enfrenta carências habitacionais significativas, com um número considerável de munícipes em situação de precariedade económica e a viver em condições habitacionais indignas.

A propósito, recordou que a Estratégia Local de Habitação de Moimenta da Beira, aprovada em 13 de setembro de 2021, foi elaborada com uma abordagem integrada, reconhecendo a “habitação” como um eixo estratégico transversal ao desenvolvimento territorial, social e económico do Concelho. Destacou que a referida estratégia foi construída em alinhamento com os instrumentos de política nacional de habitação, devidamente adaptados às especificidades locais, e teve como objetivo principal identificar as soluções habitacionais prioritárias no nosso território. Referiu, ainda, que as soluções propostas visam não só a melhoria da qualidade de vida da nossa população, mas também a promoção da coesão social e territorial no Concelho.

No âmbito deste tema, destacou os seguintes pontos relevantes:



1. A Câmara submeteu uma candidatura ao Programa 1.º Direito/PRR, intitulada “Construção de 12 Fogos no Bairro da Formiga”, identificada pelo n.º SIGA-67018, a qual prevê uma comparticipação financeira de € 1.779.794,64 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), encontrando-se atualmente em fase de análise, aguardando-se a sua aprovação, pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P (IHRU), porém, e caso essa candidatura não venha a ser aprovada, o Município contratualizou com o IHRU, em 29 de março de 2022, um Acordo de Colaboração, ao abrigo do Programa 1.º Direito, com um valor total de investimento de € 6.377.323,00 (seis milhões, trezentos e setenta e sete mil e trezentos e vinte e três euros);

2. O prazo limite de execução deste projeto encontra-se condicionado ao cumprimento rigoroso das metas definidas no âmbito do financiamento, sendo fundamental não descurar os prazos estipulados;

3. A necessidade de contratação da revisão prévia ao projeto de execução, conforme previsto no n.º 2, do artigo 43.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), e no n.º 2, do artigo 18.º, da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na redação atual, apresenta-se, neste momento, incompatível com uma execução atempada do projeto em análise;

4. A não abertura imediata do respetivo procedimento concursal poderá comprometer o cumprimento dos prazos estipulados, colocando em risco não apenas a execução do projeto, mas também a perda do financiamento caso a candidatura venha a ser aprovada.

Face ao exposto, informou considerar imprescindível que a Câmara Municipal aprove a abertura de concurso público, com a maior celeridade, de modo a garantir o cumprimento dos prazos e assegurar a execução plena da candidatura apresentada, e concretizar as políticas habitacionais definidas para o nosso Município, contribuindo de forma efetiva para a melhoria da qualidade de vida dos nossos cidadãos mais vulneráveis.

Apelou, assim, ao empenho de todos nesta missão que visa superar as carências habitacionais no Concelho e reforçar o compromisso de Moimenta da Beira com a dignidade, a inclusão e a coesão social.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou:

1. Aprovar o projeto de execução;
2. Dispensar a revisão ao projeto de execução, nos termos do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 108/2024, de 18 de dezembro, considerando que a não abertura do procedimento concursal, nesta fase, põe em causa a execução do mesmo dentro do prazo definido para o efeito;



3. Nos termos e para efeitos do artigo 36.º, do CCP, aprovar a fundamentação de decisão de contratar supramencionada e, nesse sentido, autorizar a abertura de procedimento para a formação de contrato da empreitada acima identificada, mediante concurso público, nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do artigo 19.º, do CCP, nos seguintes termos:

3.1 Optar pela não contratação por lotes, considerando que a gestão de um único contrato releva-se mais eficiente por motivos funcionais, para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 46.º A, do CCP;

3.2 Nos termos e para efeitos do artigo 47.º, do CCP, fixar o preço base da empreitada em € 1.408.015,39 (um milhão, quatrocentos e oito mil, quinze euros e trinta e nove centimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA), à taxa legal em vigor;

3.3 Aprovar o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos, o Mapa de Medições, o Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º, do CCP;

3.4 Considerando o disposto no artigo 67.º, do diploma acima referido, que o Júri seja composto por:

- Membros efetivos: António José Teixeira Caiado, Vice-Presidente, que preside, Luís Manuel Filipe da Silva, Técnico Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Ana Paula Carvalho Soares Coutinho, Chefe da Unidade de Obras e Contratação Pública;

- Membros suplentes: Eduardo Manuel Martins da Silva, Técnico Superior e Vasco Domingos Fidalgo Fernandes, Técnico Superior;

3.5. Nos termos do artigo 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos, designar como gestor do contrato, Luís Manuel Filipe da Silva, Técnico Superior, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução.

PROCESSO 5142/2024. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO (CIM DOURO) - PROCEDIMENTO DE CONCURSO INTERNACIONAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTES PÚBLICOS E ACORDO DE FINANCIAMENTO - Assembleia Municipal - Deliberação

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/32 de 7 de janeiro de 2025.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 28 de novembro



de 2024, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal, com a referência AM/2024/9, datado de 06 do corrente mês, em que remete a minuta da ata - parte respetiva - da sua sessão ordinária, realizada em 27 de dezembro de 2024, onde aprova as peças do procedimento concursal internacional e as propostas, bem como autoriza a celebração do acordo de financiamento, entre a CIMDouro, enquanto autoridade de transporte, e o Município de Moimenta da Beira, o qual tem a natureza de um contrato Interadministrativo de delegação de competências, no montante total estimado de € 1.453.967,46 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e sete euros e quarenta e seis centimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado, no âmbito da aquisição do serviço público de transporte rodoviário de passageiros na região do Douro para os anos de 2025, 2026, 2027, 2028 e 2029, bem como autoriza a assunção e repartição de compromissos plurianuais, no âmbito da aquisição do serviço público de transporte rodoviário.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

C) Resumos de tesouraria

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 08, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 570.624,17 (quinhentos e setenta mil, seiscentos e vinte e quatro euros e dezassete centimos), assim discriminados:

a) Dotações Orçamentais: 497.140,50 €

b) Dotações não Orçamentais: 73.483,67 €

E) Aprovação da ata em minuta

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

A Câmara deliberou aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida ao DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira para verificação do cumprimento das disposições do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.





DOURO
ALL AROUND WINE



ALL AROUND
WINE,
ALL AROUND
DOURO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

